



# CONGRESSO INTERNACIONAL INTERDISCIPLINAR DIREITO E ECONOMIA

I CONGRESSO INTERNACIONAL INTERINSTITUCIONAL  
E INTERDISCIPLINAR DE ESTUDIOSOS  
E PESQUISADORES EM DIREITO E ECONOMIA  
IV CONGRESSO INTERNACIONAL INTERDISCIPLINAR  
SOBRE LA DEUDA PÚBLICA


Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e Red Internacional de Cátedras,  
Instituciones y Personalidades sobre el Estudio de la Deuda Pública (RICDP)

4 A 6 DE SETEMBRO DE 2019

Local: Faculdade de Direito da UFMG - Av. João Pinheiro, 100 - Auditório Máximo  
Belo Horizonte – Minas Gerais

Democracia . Desenvolvimento Sustentável . Financeirização  
Dívida pública . Pacto Federativo. Reformas . Tecnologia 4.0  
Desindustrialização e desemprego . Perspectivas

Universidade Federal de Minas Gerais  
Belo Horizonte – Minas Gerais  
BRASIL - 2019



Análise, com base no diálogo social envolvendo múltiplos atores sociais, das tendências contemporâneas da economia global frente ao direito fundamental ao desenvolvimento econômica, social, ambiental e juridicamente sustentável, à autodeterminação política, econômica, social e cultural e à realização do projeto constitucional dos países não desenvolvidos e seus impactos no Brasil.

A Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), a Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e a Red Internacional de Cátedras, Instituciones y Personalidades sobre el Estudio de la Deuda Pública (RICDP), são realizadoras dos eventos abaixo nomeados que, em conjunto, compõem IV CONGRESO INTERNACIONAL INTERDISCIPLINAR DE LA RED DE CÁTEDRAS, INSTITUCIONES Y PERSONALIDADES SOBRE EL ESTUDIO DE LA DEUDA PÚBLICA (IV CI-RICDP). São eles:

- I CONGRESO INTERNACIONAL INTERDISCIPLINAR “DIREITO E ECONOMIA”-I-CIDE-UFMG) (e I CONGRESO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDIOSOS E PESQUISADORES EM DIREITO E ECONOMIA-CIPEDE PRUNART-UFMG)
- IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL 70 ANOS DO BALANÇO DE PAGAMENTO: DE ONDE VEM A DEPENDÊNCIA?” (SI-UFAL/PPGSS).

O I CONGRESO INTERNACIONAL INTERDISCIPLINAR “DIREITO E ECONOMIA” (I-CIDE-UFMG) é realizado pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), por intermédio da Faculdade de Direito, do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGD-UFMG) e do Programa Universitário de Apoio às Relações de Trabalho e à Administração da Justiça da Universidade Federal de Minas Gerais- PRUNART-UFMG, em conjunto com a Red Internacional de Cátedras, Instituciones y Personalidades sobre el Estudio de la Deuda Pública. O I CONGRESO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDIOSOS E PESQUISADORES EM DIREITO E ECONOMIA(CIPEDE PRUNART-UFMG) integra e é parte da programação do I-CIDE-UFMG. Essas atividades estão amparadas no Acordo Marco, celebrado em 29/03/2019, entre a UFMG e a RICDP, no Termo de Acordo de Cooperação Acadêmica, firmado em 21/03/2019, entre a Faculdade de Direito da UFMG e a RICDP e no Termo de Acordo de Cooperação Acadêmica, firmado em 02/09/2018, entre o PRUNART-UFMG e a RICDP.

O IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL “70 ANOS DO BALANÇO DE PAGAMENTO: DE ONDE VEM A DEPENDÊNCIA?” (SI-UFAL/PPGSS) será realizado pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL), nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2019, em continuidade ao Congresso. Decorre de convênio celebrado com a Red Internacional de Cátedras, Instituciones y Personalidades sobre el Estudio de la Deuda Pública.

Nesse passo, os três eventos - I-CIDE-UFMG, CIPEDE PRUNART-UFMG e SI-UFAL/PPGSS, configuram o IV Congreso Internacional Interdisciplinar de la Red Internacional de Cátedras, Instituciones y Personalidades sobre el Estudio de la Deuda Pública (IV CI-RICDP).



## CONGRESSO INTERNACIONAL INTERDISCIPLINAR DIREITO E ECONOMIA

I CONGRESSO INTERNACIONAL INTERINSTITUCIONAL  
E INTERDISCIPLINAR DE ESTUDIOSOS  
E PESQUISADORES EM DIREITO E ECONOMIA  
IV CONGRESSO INTERNACIONAL INTERDISCIPLINAR  
SOBRE LA DEUDA PÚBLICA

Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e Red Internacional de Cátedras,  
Instituciones y Personalidades sobre el Estudio de la Deuda Pública (RICDP)

### Realização:

**Universidade Federal de Minas Gerais**

**Faculdade de Direito da UFMG**

**Programa de Pós-Graduação em Direito**

**Programa Universitário de Apoio às Relações de Trabalho e à Administração da Justiça ( PRUNART-UFMG)**

**Red Internacional de Cátedras, Intituciones y Personalidades sobre el Estudio de la Deuda Pública**

### Parcerias acadêmicas:

**Universidade Federal de Minas Gerais**

**Faculdade de Economia da UFMG**

Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional - CEDEPLAR; Programa de Pós-Graduação em Economia; Programa de Pós-Graduação em Demografia

**Faculdade Filosofia e Ciências Humanas da UFMG**

Departamento de Ciências Políticas; Programa de Pós-Graduação em Ciências Políticas; Centro de Estudos Republicanos Brasileiros - CERBRAS; Departamento de Antropologia e Arqueologia; Programa de Pós-Graduação em Antropologia; Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais - GESTA; Departamento de Comunicação Social; Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social

**Universidade Federal de Alagoas**

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social

**Universidade Federal de Goiás**

Programa de Pós-Graduação em Direito e Políticas Públicas

**Universidade Federal do Rio Grande do Sul**

Programa de Pós-Graduação em Direito

**Universidade Federal de Pernambuco**

Programa de Pós-Graduação em Direito

**Universidade Presbiteriana Mackenzie/ São Paulo**

Programa de Pós-Graduação em Direito Político e Econômico

**Universidade Católica de Minas Gerais**

Programa de Pós-Graduação em Direito da PUC-Minas (a confirmar)

**Faculdade de Direito Dom Helder Câmara**

Programa de Pós-Graduação em Direito da Escola Superior Dom Helder Câmara

**Universidade FUMEC**

Programa de Mestrado e Doutorado em Administração; Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Informação e Gestão do Conhecimento

**Faculdades Milton Campos**

Programa de Mestrado em Direito

**Centro Universitário UNA**

Mestrado Profissional em Administração; Programa de Pós-Graduação em Direito Público Aplicado

**Centro Universitário do Distrito Federal**

Mestrado Acadêmico em Direito das Relações Sociais e Trabalhistas

**Universidade Vale do Rio Doce**

Programa de Pós-Graduação em Gestão Integrada do Território

**Universidad de la República Uruguay**

Curso de Educación Permanente "Deuda Pública, Tratados Internacionales y Derechos Humanos hacia la Construcción de un nuevo Paradigma Jurídico" en la Escuela de Posgrado de la Facultad de Derecho de UdelaR

**Universidad Nacional de Colombia**

Centro de Pensamiento en Política Fiscal

**Universidad de Buenos Aires**

Facultad de Derecho Cátedra libre de deuda pública externa

**Università la Sapienza (Italia)**

Facultad de Economía

**Università "Luigi Vanvitelli (Italia)**

Facultad de Economía; Facultad de Jurisprudencia



## CONGRESSO INTERNACIONAL INTERDISCIPLINAR DIREITO E ECONOMIA

I CONGRESSO INTERNACIONAL INTERINSTITUCIONAL  
E INTERDISCIPLINAR DE ESTUDIOSOS  
E PESQUISADORES EM DIREITO E ECONOMIA  
IV CONGRESSO INTERNACIONAL INTERDISCIPLINAR  
SOBRE LA DEUDA PÚBLICA

Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e Red Internacional de Cátedras,  
Instituciones y Personalidades sobre el Estudio de la Deuda Pública (RICDP)

### Parcerias Institucionais:

- Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais
  - Ministério Público do Trabalho
  - Ordem dos Advogados do Brasil
- Associação Mineira de Advogados Trabalhistas
- Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
- Conselho Nacional do Ministério Público de Contas
- Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon)
- Associação Nacional dos Ministros e Conselheiros Substitutos dos Tribunais de Contas (audicon)
  - Escola da AGU Ministro Nunes Victor Leal
- Associação dos Magistrados do Trabalho da 3ª. Região- AMATRA3
  - Associação dos Juizes Federais de Minas Gerais - AFJUFEMG
  - Auditoria Cidadã da Dívida

### Patrocínio Master:

- Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade - CONTRATUH
  - Ministério Público do Trabalho
- Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado de Minas Gerais – FETHEMG
  - Central Sindical: União Geral dos Trabalhadores do Estado de Minas Gerais
- Sindicato dos Empregados em Edifícios e Condomínios, em Empresas de Prestação de Serviços em Asseio, Conservação, Higienização, Desinsetização, Portaria, Vigia e dos Cabineiros de Belo Horizonte - SINDEAC
  - Sindicato dos Condomínios Comerciais, Residenciais e Mistos de Minas Gerais – SINDICON
  - Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Minas Gerais - SEAC
- Sindicato das Empresas de Coleta, Limpeza e Industrialização do Lixo de Minas Gerais – SINDILURB
  - Associação dos Municípios da Área Mineira da SUDENE – AMAMS

### Patrocínio:

- Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital - FENAFISCO
- Associação dos Funcionários Fiscais do Estado de Minas Gerais – AFFEMG
  - Assembleia Legislativa de Minas Gerais
- Sindicato dos Técnicos da Fazenda Estadual do Piauí - SINTFEPI
- Sindicato dos Professores de Universidades Federais de Belo Horizonte, Montes Claros e Ouro Branco - APUBH
  - Coletivo Nacional de Advogados de Servidores Públicos - CNASP
- Sindicato dos Auditores de Arrecadação e Finanças do Estado de Alagoas - SINDAFISCO
- Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual de Minas Gerais - SINDIFISCO-MG
  - Sindicato dos Técnicos da Fazenda Estadual de São Paulo - SITESP
- Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais – Sinpro Minas

# I CONGRESSO INTERNACIONAL INTERDISCIPLINAR “DIREITO E ECONOMIA”

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG)

Tema: “Constituição Econômica, Democracia, Direitos Humanos, Desenvolvimento e Endividamento Público”

Subtema: “Direitos humanos e desenvolvimento no sistema econômico global. Impactos socioeconômicos da financeirização da economia e do endividamento público: desindustrialização e desemprego”



CONGRESSO INTERNACIONAL  
**INTERDISCIPLINAR**  
DIREITO E ECONOMIA

I CONGRESSO INTERNACIONAL INTERINSTITUCIONAL  
E INTERDISCIPLINAR DE ESTUDIOSOS  
E PESQUISADORES EM DIREITO E ECONOMIA  
IV CONGRESSO INTERNACIONAL INTERDISCIPLINAR  
SOBRE LA DEUDA PÚBLICA

Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e Red Internacional de Cátedras,  
Instituciones y Personalidades sobre el Estudio de la Deuda Pública (RICDP)

**De 4 a 6 de setembro de 2019**

Local: Faculdade de Direito da UFMG - Av. João Pinheiro, 100 - Auditório Máximo  
Belo Horizonte – Minas Gerais

## APRESENTAÇÃO:

O I CONGRESSO INTERNACIONAL INTERDISCIPLINAR “DIREITO E ECONOMIA” (I-CIDE-UFMG) destina-se ao público em geral interessado em refletir e debater os temas propostos. Ao mesmo tempo dedica parte de sua programação ao intercâmbio entre estudiosos e pesquisadores dedicados à investigação e à produção do conhecimento científico em áreas coincidentes ou correlatas com os referidos temas, ao incluir como parte da programação o I CONGRESSO INTERNACIONAL, INTERINSTITUCIONAL E INTERDISCIPLINAR DE ESTUDIOSOS E PESQUISADORES EM DIREITO E ECONOMIA (I CIPEDE PRUNART-UFMG).

Numa perspectiva interdisciplinar, com ênfase na interseção entre o Direito e a Economia, os referidos eventos se propõem a contribuir para uma análise aprofundada das tendências contemporâneas da economia global, da dívida e do processo de endividamento públicos e seus impactos na economia produtiva (bens e serviços), bem como nas políticas públicas de proteção social (reformas trabalhista, previdenciária, tributária, entre outras), frente ao direito fundamental dos cidadãos e dos países não desenvolvidos, especialmente o Brasil, ao desenvolvimento sustentável e à autodeterminação política, econômica, social e cultural, e ao direito de realização do projeto de sociedade inscrito na Constituição de 1988.

Traz-se ao debate público os fenômenos da financeirização da economia, do rentismo e do endividamento público para visualizar envolvendo-se nas seguintes dimensões: a) análise do endividamento público como estratégia de sujeição dos países em desenvolvimento às políticas econômicas e financeiras ditadas pelas instituições e corporações transnacionais – poderes de fato atuantes em escala planetária –, representativas dos interesses do sistema financeiro global e dos “investidores internacionais”; b) a consequente transferência de grande parte do capital circulante para o sistema financeiro, sem retorno à economia produtiva, em detrimento do investimento na produção, infraestrutura e tecnologia e inovação; c) os entraves ao desenvolvimento econômico e social dos países em desenvolvimento, como é o caso do Brasil, como a perda da soberania e os obstáculos ao exercício do direito internacional à autodeterminação política, econômica, social e cultural; d) a abordagem, na perspectiva microeconômica e à luz do projeto de sociedade inscrito na Constituição, das seguintes questões conjunturais, associadas ao contexto acima referido: fatores determinantes do persistente processo de estagnação econômica, do acelerado e precoce processo de desindustrialização e do déficit em tecnologia e inovação experimentado ao longo das últimas décadas na economia brasileira; os avanços e os impactos globais das tecnologias 4.0, especialmente no que diz respeito ao futuro do trabalho e das pequenas e médias empresas nos países em desenvolvimento, entre eles o Brasil.

Em adição, serão tratadas, ainda, as questões previdenciária, fiscal e tributária, por estarem associadas ao quadro acima delineado. Enfim, serão objeto de reflexão a democracia e o pacto federativo no paradigma do Estado Democrático de Direito instituído pela Constituição de 1988, que se situam como “pano de fundo” no quadro de referência do Congresso, assim como se buscarão alternativas para uma economia do desenvolvimento baseada no desenvolvimento econômico e social.

Tem-se na Constituição e no Estado Democrático de Direito nela instituído o locus de convergência de um consenso fundamental entre os diversos segmentos e grupos de interesse presentes na sociedade, com suas concepções plurais acerca da realização humana, dos valores, fins e objetivos da vida em sociedade, bem como dos meios para alcançá-los. É esse consenso que torna possível a organização política, social e econômica de uma sociedade harmônica e fraterna, comprometida com a realização do direito fundamental ao desenvolvimento humano no horizonte de sentido que lhe atribui o direito econômico internacional. Este, por sua vez, tem por premissas, exclusivamente, os valores e princípios constitutivos da sociedade brasileira amparados na Constituição da República, excluídos eventuais reducionismos ou extrapolações de ordem político-ideológica. Nesse sentido, almeja-se contribuir para o aprofundamento do diálogo social entre os atores públicos, econômicos, profissionais e os demais atores sociais, e para a realização do projeto constitucional da sociedade brasileira.

## Objetivos gerais

- Analisar e debater as consequências da desregulação financeira e da financeirização da economia: crises financeiras; desconstrução das instituições de proteção social, desemprego e exclusão social;
- Lançar luzes sobre o fenômeno da sobreposição da economia “fictício-especulativa rentista” sobre a economia real, e da consequente e contínua debilitação da economia produtiva de bens e serviços, como severa ameaça à economia global, à democracia, ao desenvolvimento econômico e social, aos direitos humanos e à pacificação social;
- Dar visibilidade, publicizar, ampliar o debate sobre o papel hegemônico do sistema da finança global na formulação das políticas econômicas

e financeiras, e sobre o uso do endividamento público e dos mecanismos de gestão da dívida pública como instrumentos de coerção e controle econômico e político dos países em desenvolvimento;

- Averiguar a existência de uma correlação entre o fenômeno da financeirização da economia, o sistema de gestão da dívida pública, as políticas monetária, fiscal e tributária e o processo de desindustrialização da economia global, a insuficiência de investimentos em infraestrutura e tecnologia e o célere e precoce desdobramento de tais fenômenos na economia nacional e;
- Chamar a atenção para a relevância estratégica da temática proposta e instaurar o debate científico comprometido com o projeto constitucional da sociedade brasileira, que contempla a construção de uma sociedade justa e solidária, e o dever do Estado e da sociedade de promover o desenvolvimento, econômica e socialmente sustentáveis;
- Contribuir na busca do equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e social segundo os princípios e valores do Estado Democrático de Direito.
- Debater as bases constitucionais do pacto federativo e as consequências do endividamento público, dos incentivos fiscais e do desequilíbrio tributário na repartição da receita pública entre os entes federados, no investimento e no cumprimento das políticas públicas de garantia dos direitos sociais fundamentais;
- Analisar e vislumbrar possíveis alternativas para o enfrentamento dos impactos das denominadas “tecnologias 4.0” no mercado de trabalho global.

## Objetivos específicos:

- Reunir e promover o intercâmbio entre especialistas na temática do endividamento público, nacionais e internacionais, de diversas áreas do conhecimento, especialmente juristas e economistas;
- Conhecer as emblemáticas experiências do endividamento público em outros países e suas consequências políticas, econômicas e sociais;
- Trazer a lume e debater a dívida ecológica (desastres ecológicos e trágico-humanos), oriunda da exploração predatória e inconsequente da natureza;
- Comunicar resultados de trabalhos e/ou pesquisas desenvolvidas pelos experts e outros pesquisadores;
- Promover o diálogo social entre as instituições representativas dos atores socioeconômicos (entidades sindicais), as instituições públicas, a comunidade científica e a comunidade em geral sobre o endividamento público e suas implicações;
- Chamar a atenção para o descumprimento, pelo Estado brasileiro, da norma constitucional que determinou “exame analítico e pericial dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro” (art. 26, ADCT, CR/88).
- Instituir o “Grupo Internacional Interinstitucional e Interdisciplinar de Estudos e Pesquisa em Direito, Economia e Finanças Públicas” (GIDEF) e consolidar o intercâmbio acadêmico entre as Universidades e instituições de pesquisa correalizadoras do CIPEDE PRUNART-UFGM.

## Formato e dinâmica do Congresso

- Conferências
- Painéis
- Apresentação de trabalhos científicos
- Publicação de obra científica
- Publicação de anais

## Público-alvo:

- Professores, pesquisadores e estudantes
- Juristas, economistas e advogados
- Dirigentes de sindicatos e outras entidades de representação econômica e profissional
- Autoridades públicas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário
- Cidadãos interessados

# PROGRAMAÇÃO:

## 04 de setembro de 2019

- 18:00 às 18:30** **Credenciamento**
- 18:30 às 19:30** **Abertura**
- 19:30 -20:30** **Conferência** - “Crises econômicas: como elas acontecem, por que acontecem e o que vai acontecer.”  
**Michael Roberts (Inglaterra)** - Conferencista internacional. Economista por mais de 30 anos de experiência em várias instituições do centro financeiro de Londres. Escreveu diversas obras dentre as quais “The long depression – how it happened, why it happened and what happens next” (2016) e diversos artigos para revistas econômicas e sobre teoria da crise, imperialismo e outros assuntos.
- 20:45** **Lançamento de livros.**

## 05 de setembro de 2019

- 8:30 -10:30** **I Painel** - Impactos socioeconômicos do rentismo e da financeirização da economia global - declínio do investimento produtivo, estagnação e “crises econômicas”, desindustrialização, desemprego. O papel do poder judiciário na administração da justiça econômica.  
**Expositores:**  
**Prof. Daniel Libreros (Colombia)** - Universidad Nacional Mayor de Bogotá  
**Prof. Thomas Bustamante (Brasil)** - Universidade Federal de Minas Gerais  
**Prof. Francisco Mata Machado Tavares (Brasil)** - Universidade Federal de Goiás  
**Prof. Antônio Gomes de Vasconcelos (Brasil)** - Universidade Federal de Minas Gerais
- 10:30 -10:40** **Intervalo**
- 10:40 – 12:40** **II Painel** - Economia e desenvolvimento no Estado Constitucional Democrático de Direito: direito ao desenvolvimento, à autodeterminação política, econômica e social dos países em desenvolvimento e direitos fundamentais sociais no contexto da “nova economia” global e das condicionalidades oriundas do sistema financeiro global.  
**Expositores:**  
**Prof. Salvatore D’Acunto (Itália)** - Università della Campania “Luigi Vanvitelli”  
**Prof. Gilberto Bercovici (Brasil)** - Universidade de São Paulo  
**Prof. Marcelo Cattoni (Brasil)** - Universidade Federal de Minas Gerais  
**Prof. Oscar Mañán (Uruguay)** - Universidad de la República Uruguay
- 12:40- 14:00** **Intervalo para almoço**
- 14:00 – 16:00** **III Painel** - Dimensão histórica, econômica, política e social do endividamento público. O “sistema da dívida” e a desconstrução das instituições de proteção social: austeridade fiscal, reforma da previdência, privatizações e política monetária. Auditoria da dívida pública brasileira (Art. 26, ADCT, CR/88).  
**Expositores:**  
**Prof. Luciano Vasapollo (Italia)** - Sapienza Università de Roma  
**Prof. Giovanni Clark (Brasil)** - Universidade Federal de Minas Gerais  
**Prof. Ilias Bantekas (Qatar)** - Hamad bin Khalifa University- School of Public Policy and Law  
**Profª Maria Lucia Fattorelli (Brasil)** - Auditoria Cidadã da Dívida
- 16:00 -16:30** **Intervalo para Café**



**16:30 – 18:30** **IV Painel - Mídia e sistema econômico: 'mass media' e big data. Linguagem, visibilidade e controle social da Dívida Pública.**  
**Expositores:**  
**Prof. Venício Artur de Lima (Brasil)** - Universidade de Brasília  
**Prof. Miguel Julio Rodríguez Villafañe (Argentina)** - Universidad de Buenos Aires  
**Prof. Camilo de Oliveira Aggio (Brasil)** - Universidade Federal de Minas Gerais  
**Prof. Aram Aharonian (Argentina)** - Centro Latino americano de Información Financiera (CLIF.in).  
Fundación para la Integración Latinoamericana (FILA)

## 06 de setembro de 2019

**8:30 – 10:30** **V Painel - Desenvolvimento econômico e meio-ambiente. Dívida ecológica: exploração predatória da natureza e desastres ambientais.**  
**Expositores:**  
**Prof. Edgar Isch López (Ecuador)** - Universidad Central Del Ecuador  
**Prof<sup>a</sup> Andréa Luisa Zhouri Laschefski (Brasil)** - Universidade Federal de Minas Gerais  
**Prof. José Menezes Gomes (Brasil)** - Universidade Federal de Alagoas  
**Dra. Adriana Augusta de Moura Souza (Brasil)** - Procuradora Chefe do Ministério Público do Trabalho em Minas Gerais

**10:30 - 10:40** **Intervalo**

**10:40 – 12:40** **VI Painel - Constituição Financeira: bases constitucionais da arrecadação e repartição das receitas públicas (equilíbrio fiscal), orçamento público e justiça tributária. Pacto federativo e políticas públicas de promoção dos direitos sociais fundamentais. Neocolonialismo jurídico: apropriação do estado de direito pelas corporações transnacionais e pelo sistema financeiro**  
**Expositores:**  
**Prof. Claudio De Fiores (Itália)** - Università della Campania "Luigi Vanvitelli"  
**Prof<sup>a</sup> Misabel Abreu Machado Derzi (Brasil)** - Universidade Federal de Minas Gerais  
**Prof. Ramiro Chimuris (Uruguai)** - Universidad de la República Uruguay  
**Prof. Onofre Alves Batista Junior (Brasil)** - Universidade Federal de Minas Gerais

**12:40 - 14:00** **Intervalo para almoço**

**14:30 às 16:30** **PAINEL VII - Impacto das tecnologias 4.0 e da financeirização da economia no mercado de trabalho**  
**Expositores:**  
**Dr. Martin Hahns (Brasil)** - Organização Internacional do Trabalho (OIT)  
**Prof. Francesco Schettino (Italia)** - Università della Campania "Luigi Vanvitelli"  
**Prof. Denis Maracci Gimenez (Brasil)** - Instituto de Economia da UNICAMP  
**Prof. José Francisco Siqueira Neto (Brasil)** - Universidade Presbiteriana Mackenzie/São Paulo

**16:30** **Conferência de Encerramento: Capitalismo, Direitos Sociais e Democracia: Três Caminhos Paradigmáticos na Contemporaneidade**  
**Prof. Maurício Godinho Delgado (Brasil)**  
Professor Titular do Centro Universitário do Distrito Federal  
Ministro do Tribunal Superior do Trabalho  
Doutor em Filosofia do Direito e Mestre em Ciência Política  
Autor de 30 livros e dezenas de artigos publicados.

# I CONGRESSO INTERNACIONAL INTERINSTITUCIONAL INTERDISCIPLINAR DE ESTUDIOSOS E PESQUISADORES EM DIREITO E ECONOMIA (I CIPEDE PRUNART-UFMG)



CONGRESSO INTERNACIONAL  
**INTERDISCIPLINAR**  
DIREITO E ECONOMIA

I CONGRESSO INTERNACIONAL INTERINSTITUCIONAL  
E INTERDISCIPLINAR DE ESTUDIOSOS  
E PESQUISADORES EM DIREITO E ECONOMIA  
IV CONGRESSO INTERNACIONAL INTERDISCIPLINAR  
DE LA 'RE DE CÁTEDRAS, INSTITUCIONES Y PERSONALIDADES  
SOBRE EL ESTUDIO DE LA DEUDA PÚBLICA

**De 4 a 6 de setembro de 2019**

**Local: Faculdade de Direito da UFMG - Av. João Pinheiro, 100 - Auditório Máximo  
Belo Horizonte – Minas Gerais**

## APRESENTAÇÃO:

O I-CIPEDE-PRUNART-UFMG é evento complementar do I-CIDE-UFMG/RICDP. Abrange exclusivamente as atividades destinadas à integração de estudiosos e pesquisadores dedicados aos desdobramentos subtemáticos do tema geral dos eventos integrados. A despeito de sua especificidade, o evento é aberto a qualquer interessado em participar, na condição de ouvinte, até o limite de vagas e mediante inscrição prévia.

O I CIPEDE PRUNART-UFMG procura abrir espaço para a institucionalização, internacionalização e ampliação da cooperação acadêmica e da produção científica em temática situadas no campo da interseção entre o Direito e Economia, a partir da compreensão do político, do econômico e do jurídico em conformidade com os valores do Estado Constitucional Democrático de Direito, enfatizando, nesse contexto, o direito ao desenvolvimento sustentável, os direitos humanos fundamentais individuais e sociais, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, o equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e o desenvolvimento social, a análise crítica da adequação das teorias jurídicas e econômicas hegemônicas com aqueles valores, os fatores condicionantes e os impactos da financeirização da economia e do endividamento público no processo de desindustrialização e do desemprego, bem como suas consequências econômicas e sociais.

## Atividades acadêmicas do I-CIPEDE-PRUNART-UFMG:

- Apresentação de trabalhos científicos
- Interação entre pesquisadores
- Painéis de Expositores Contextualizadores da Temática do Grupo de Trabalho (PEC)
- Banca Avaliadora dos Trabalhos Científicos (BAT)
- Mesa Coordenadora da Apresentação dos Trabalhos Científicos (MCA)
- Termo de Cooperação Acadêmica Internacional (TCIA)
- Grupo Internacional Interinstitucional e Interdisciplinar de Estudos e Pesquisa em Direito, Economia e Finanças Públicas (GIDEF)

## Objetivos:

- Reunir e promover o intercâmbio entre especialistas na temática do endividamento público, nacionais e internacionais, de diversas áreas do conhecimento, especialmente juristas e economistas;
- Comunicar resultados de trabalhos e/ou pesquisas desenvolvidas pelos experts e outros pesquisadores;
- Promover o diálogo social entre as instituições representativas dos atores socioeconômicos (entidades sindicais), as instituições públicas, a comunidade científica e a comunidade em geral sobre o endividamento público e suas implicações;
- Instituir o “Grupo Internacional Interinstitucional e Interdisciplinar de Estudos e Pesquisa em Direito, Economia e Finanças Públicas (GIDEF)”
- Consolidar o intercâmbio acadêmico entre as instituições de pesquisa e os pesquisadores afiliados à Red Internacional de Cátedras, Instituciones y Personalidades sobre el Estudio de la Deuda Pública;
- Publicação dos anais do I-CIDE-UFMG/RICDP .

## Atividades:

- Painéis de Curta Duração Preliminares à Apresentação de Trabalhos Científicos
- Apresentação de trabalhos científicos (Grupos de Trabalho)
- Integração de Pesquisadores Nacionais e Internacionais
- Criação do “Grupo Internacional Interinstitucional Interdisciplinar de Estudos e Pesquisa em Direito, Economia e Finanças Públicas (GIDEF)”
- Publicação dos anais do I CIDE-UFMG/RICDP
- Publicação de obras científicas com pertinência temática de participantes interessados

# PROGRAMAÇÃO DO I-CIPEDE-PRUNART-UFMG:

04 de setembro de 2019

12:30 às 13:00	<b>Credenciamento</b>
13:00 às 13:10	<b>Abertura do I Congresso Internacional, Interinstitucional e Interdisciplinar de Pesquisadores em Direito e Economia</b>
13:10 às 13:30	<b>Painéis Contextualizadores dos temas específicos dos Grupos de Trabalho Temáticos (GTT's)</b>
13:30 às 16:30	<b>Apresentação dos trabalhos científicos (TC) nos GTT's</b>
16:30 às 16:50	<b>Debates e/ou diálogo informal entre autores dos TC's, os painelistas e a Banca Avaliadora dos TC's para comentários, troca de informações, sugestões e recomendações.</b>
16:50 às 17:30	<b>Instalação, composição e aprovação do regulamento do Grupo Internacional, Interinstitucional e Interdisciplinar de Estudos e Pesquisa em Direito, Economia e Finanças Públicas (GIDEF)</b>

## Cooperação acadêmica internacional

O I-CIPEDE-PRUNART-UFMG decorre da concertação cooperativa entre as instituições acadêmicas realizadoras e correalizadoras.

Propõe-se a continuidade das parcerias acadêmicas por intermédio da consolidação do Grupo Interinstitucional Internacional e Interdisciplinar de Estudos e Pesquisa em Direito, Economia e Finanças Públicas (GIDEF).

Atividades científico-acadêmicas concertadas no âmbito do I-CIPEDE-PRUNART-UFMG se desenvolverão em conformidade com Edital de Chamada de Artigos e de Participação de Estudiosos e Pesquisadores (ECP), anexo ao final.

## Workshoppes e apresentação de trabalhos científicos

Incumbe a cada uma das Universidades correalizadoras, como atividades preliminares àquelas que serão desenvolvidas no âmbito do Grupo Internacional, Interinstitucional e Interdisciplinar de Estudos e Pesquisa em Direito, Economia e Finanças Públicas (GIDEF):

- a designação de pesquisadores para participar dos Grupos de Trabalho Temáticos (GTT), mediante submissão e apresentação de trabalhos científicos;
- o envio, nos termos do Edital de Chamada de Artigos e de Participação de Estudiosos e Pesquisadores (ECP), de 5 trabalhos científicos a serem apresentados no I CIPEDE PRUNART-UFMG pelos respectivos autores ou pelos respectivos representantes;
- o envio, no caso das instituições locais, de pelo menos 3 participantes discentes ou docentes representantes, na condição de ouvintes e/ou debatedores (POD) por GTT, mediante inscrição prévia, além dos autores ou mandatários destes;
- a divulgação e incentivo, no âmbito interno, à participação e envio de trabalhos acadêmicos ao I CIPEDE-PRUNARAT-UFMG, por pesquisadores, docentes e/ou discentes, com vistas à futura participação no GIDEF, inclusive na condição de pesquisadores adjuntos;
- a nomeação de representante junto à Coordenação Científica do Congresso;
- a indicação pesquisadores seniores interessados em participar do Projeto GIDEF;
- a colaboração, nos respectivos limites e possibilidades, na organização das seguintes atividades:
  - Painéis de Expositores Contextualizadores da Temática do Grupo de Trabalho (PEC);
  - Banca Avaliadora dos Trabalhos Científicos (BAT);
  - Mesa Coordenadora da Apresentação dos Trabalhos Científicos (MCA);
  - constituição do Grupo Internacional Interdisciplinar de Estudos e Pesquisa em Direito, Economia e Finanças Públicas (GIDEF), e indicação, nos termos do Edital do I CIPEDE PRUNART-UFMG, de pesquisadores habilitados a integrá-lo.

## Submissão dos trabalhos científicos

Considera-se trabalho científico para os fins desse Congresso, “o artigo científico ou o resumo expandido submetido tempestivamente à Comissão Científica e Acadêmica do I CIPEDE PRUNART-UFMG com observância das normas” do Edital de Chamada de Artigos e de Participação de Estudiosos e Pesquisadores (ECP). O ECP (Anexo I) contém as normas relativas aos Grupos Temáticos de Trabalho, à submissão e apresentação dos trabalhos científicos, especialmente sobre:

SEÇÃO II – GRUPOS DE TRABALHO

SEÇÃO III – NORMAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS

SEÇÃO IV - INSCRIÇÕES E APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS

SEÇÃO V - AUTORIA DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS

SEÇÃO VI - AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS

SEÇÃO VII - A HABILITAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS ARTIGOS CIENTÍFICOS APRESENTADOS NOS ANAIS ELETRÔNICOS DO CONGRESSO

SEÇÃO IX - CONCERTAÇÃO INTERINSTITUCIONAL ACERCA DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS PROVENIENTES DAS INSTITUIÇÕES

CORREALIZADORAS DO CONGRESSO NA MODALIDADE “PARCERIA ACADÊMICA”

### 1.1.2 Prazos

Deverão ser observados os seguintes prazos\*:

- até 18/08/2019, às 23h59: envio de trabalhos para submissão, por e-mail ( [cideprunart@ufmg.br](mailto:cideprunart@ufmg.br));
- até 26/08/2019: avaliação dos trabalhos submetidos;
- até 28/08/2019: divulgação da lista dos trabalhos aprovados;
- até 07/10/2019, às 23h59: encaminhamento, pelo autor, do texto definitivo dos artigos científicos relativos aos resumos expandidos aceitos e apresentados no Congresso com o atendimento de eventuais recomendações da Banca Avaliadora dos Trabalhos Científicos (BAT).

\* Situações excepcionais serão resolvidas pela Comissão Acadêmica e Científica.

## Constituição e formação do Grupo Internacional Interdisciplinar de Estudos e Pesquisa em Direito, Economia e Finanças Públicas (GIDEF)

É propósito do I CIPEDE PRUNART-UFMG a concretização do Projeto de Criação do Grupo Internacional Interdisciplinar de Estudos e Pesquisa em Direito, Economia e Finanças Públicas (GIDEF), concebido pelo Programa Universitário de Apoio às Relações de Trabalho e à Administração da Justiça (PRUNART/UFMG) e pela Red Internacional de Cátedras, Instituciones y Personalidades sobre el Estudio de la Deuda Pública (RICDP), com amparo no Acordo Marco, celebrado em 29/03/2019, entre a Universidade Federal de Minas Gerais e a RICDP, no Termo de Acordo de Cooperação Acadêmica, firmado em 21/03/2019, entre a Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (FDUFMG) e a RICDP, e no Termo de Acordo de Cooperação Acadêmica, firmado em 02/09/2018, entre o PRUNART-UFMG e a RICDP.

A constituição e o desenvolvimento das atividades do GIDEF se dará em regime de cooperação acadêmica, pelo conjunto de Universidades correalizadoras do I CIPEDE PRUNART-UFMG, bem como por aquelas que, no futuro, aderirem ao Projeto GIDEF.

Poderão integrar o GIDEF pesquisadores seniores, assim compreendidos os professores universitários, portadores do título de doutor ou título equivalente nos respectivos países, vinculados às Universidades participantes do Projeto GIDEF; os professores universitários, nacionais ou estrangeiros, vinculados a Programas de Pós-Graduação ou dedicados à pesquisa em nível de pós-graduação, em tema pertinente ou correlato à temática e subtemáticas do GIDEF, independentemente da titulação; pesquisadores orientandos ou integrantes de grupo de pesquisa coordenado por aqueles professores, observado o disposto no Edital ECP do I CIPEDE PRUNART-UFMG.

Para maiores detalhes consultar: SEÇÃO VIII - O “GRUPO INTERNACIONAL INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISA EM DIREITO, ECONOMIA E FINANÇAS PÚBLICAS (GIDEF)”

## Temas estruturantes do GIDEF:

**Tema (versão sintética):** “Direito e Economia no paradigma do Estado Democrático de Direito”

**Tema (versão analítica):** “Direito e Economia no contexto econômico-financeiro global contemporâneo. Direito dos países não desenvolvidos à autodeterminação política, econômica, social e cultural. ‘Constituição Econômica’ e política econômica: livre iniciativa, trabalho, endividamento público e desenvolvimento. Direitos sociais fundamentais e administração da justiça econômica”

## Subdivisão temática do GIDEF:

- I. Consequências políticas, jurídicas, econômicas, sociais e culturais da desregulação e da liberalização do sistema financeiro e da transnacionalização da produção e dos mercados no processo de desenvolvimento dos países emergentes.
- II. Estado Democrático de Direito: Constituição, Democracia e Economia.
- III. O direito fundamental ao desenvolvimento humano no Direito Internacional Econômico e na Constituição de 1988: dimensões jurídica e econômica.
- IV. As instituições internacionais de governança econômico-financeira e as instituições internacionais de defesa dos direitos humanos fundamentais: caminhos antagônicos?
- V. Finanças Públicas, dívida pública, políticas públicas e desenvolvimento
- VI. Desenvolvimento e meio ambiente.
- VII. Neocolonialismo jurídico.
- VIII. Administração da justiça econômica: o papel do Poder Judiciário.
- IX. O futuro do trabalho na economia globalizada: impactos da financeirização da economia e das tecnologias 4.0 no direito ao trabalho e no Direito do Trabalho.
- X. Mídia (mass media), big data e (in)visibilidade no sistema econômico global.
- XI. “A Emenda Constitucional nº 95 (PEC do teto dos gastos públicos)” e as reformas trabalhista e previdenciária.
- XII. Direitos humanos e desenvolvimento no sistema econômico global.
- XIII. A contribuição da instituição do trabalho Núcleo Intersindical de Conciliação Trabalhista (art. 625-H, CLT), no contexto da reforma trabalhista (Lei nº 13.467/17) para: a) a adequação da nova regulamentação à Constituição da República, b) a democratização da organização do trabalho e da administração da justiça laboral, c) a legitimação e o fortalecimento da atuação dos sindicatos profissionais e empresariais, d) a prevenção e a resolução consensual dos conflitos individuais e coletivos do trabalho, e e) a promoção da negociação coletiva permanente e da adequação setorial negociada da legislação trabalhista.

## Ementa do GIDEF:

“A dignidade humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, a cidadania, o pluralismo política e a soberania como fundamentos do Estado Constitucional Democrático de Direito. Sistema econômico-financeiro global, endividamento público e desenvolvimento econômico. O direito ao desenvolvimento como direito humano fundamental. O projeto de sociedade inscrito na Constituição do Estado Democrático de Direito. Economia, direitos humanos e mercado. O sistema financeiro e desenvolvimento. Formuladores de políticas econômicas globais e nos estados nacionais. Limites e objetivos do endividamento público dos países não desenvolvidos e seus impactos políticos, sociais e econômicos. Análise crítica do sistema econômico e financeiro global, do papel das instituições globais de coordenação da economia mundial e da relação de dependência ou alinhamento das políticas nacionais aos parâmetros internacionais sob a ótica das teorias jurídicas e econômicas que compõem os discursos de sustentação de tais políticas e dos valores e princípios do constitucionalismo subjacente ao paradigma do Estado Democrático de Direito. Globalização, desregulação e financeirização dos mercados globais e as consequências políticas, econômicas, sociais e culturais. Construção inter e transdisciplinar de teorias jurídico-econômicas coerentes com a realização dos valores éticos que fundamentam o projeto de sociedade inscrito nas Constituições do Estado Democrático de Direito, a partir da interação das experiências nacionais dos pesquisadores do GIDEF.

Para conhecimento dos demais delineamentos do GIDEF, confira-se o Edital de Chamada de Artigos e de Participação de Estudiosos e Pesquisadores (ECP).

# EDITAL DE CHAMADA DE ARTIGOS E DE PARTICIPAÇÃO DE ESTUDIOSOS E PESQUISADORES

A Comissão Acadêmica e Científica do I CONGRESSO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDIOSOS E PESQUISADORES EM DIREITO E ECONOMIA DO PRUNART-UFMG (I CIPEDE PRUNART-UFMG), adjunto ao I Congresso Internacional Interdisciplinar “Direito e Economia”, torna público o Edital de Chamada de Artigos para submissão e seleção de trabalhos acadêmicos a serem apresentados em Grupos de Trabalho, cujas atividades se desenvolverão no dia 04 de setembro de 2019, das 14:00 às 18:30 horas, na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Av. João Pinheiro, 100, Centro – Belo Horizonte/MG, sendo que, em caso de necessidade de alteração do local, haverá divulgação prévia, no site oficial do evento.

## SEÇÃO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O presente Edital define critérios para aceite de trabalhos acadêmicos a serem apresentados e incluídos em publicação eletrônica dos anais do I Congresso Interdisciplinar de Estudiosos e Pesquisadores em Direito e Economia do PRUNART-UFMG (I CIPEDE PRUNART-UFMG), evento integrante do I Congresso Internacional Interdisciplinar “Direito e Economia” (I CIDE – UFMG/RICDP), a ser realizado pela UFMG, em conjunto com a Red Internacional de Cátedras, Instituciones y Personalidades sobre el Estudio de la Deuda Pública, e com as diversas Universidades e/ou instituições de pesquisa correalizadoras, no dia 04 de setembro de 2019.
2. São objetivos do I Congresso Internacional Interdisciplinar “Direito e Economia”:
  - I. Analisar e debater as consequências da desregulação financeira e da financeirização da economia: perda da soberania e da autodeterminação política e econômica dos países em desenvolvimento, com severo comprometimento do desenvolvimento econômico, social e cultural; crises financeiras sucessivas e sistêmicas; retrocesso nas garantias e no exercício dos direitos humanos fundamentais, individuais e sociais; desconstrução das instituições de proteção social (ex.: reforma trabalhista e previdenciária), ampliação do desemprego, da desigualdade, da exclusão social e da pobreza;
  - II. Refletir e debater, num plano mais aprofundado, acerca da sobreposição da economia “fictício-especulativa rentista” sobre a economia real, do exponencial crescimento e concentração do capital rentista e da consequente e contínua debilitação da economia produtiva de bens e serviços, como severa ameaça à economia global, à democracia, ao desenvolvimento econômico e social, aos direitos humanos e à pacificação social;
  - III. Dar visibilidade, publicizar, ampliar o debate sobre o papel hegemônico do sistema da finança global na formulação das políticas econômicas e financeiras, e sobre o uso do endividamento público e dos mecanismos de gestão da dívida pública como instrumentos de coerção e controle econômico e político dos países em desenvolvimento;
  - IV. Compreender a correlação entre o processo de desindustrialização da economia global – e seu célere e precoce desdobramento na economia nacional –, a insuficiência de investimentos em infraestrutura e tecnologia e o processo de financeirização da economia, a gestão da dívida pública e as políticas monetária, fiscal e tributária;
  - V. Chamar a atenção para a relevância estratégica da temática proposta e instaurar o debate científico comprometido com o projeto constitucional da sociedade brasileira, que contempla a construção de uma sociedade justa e solidária, e o dever do Estado e da sociedade de promover o desenvolvimento, econômica e socialmente sustentáveis;
  - VI. Contribuir para a elucidação da relação intrínseca entre a sucessão de crises econômicas, entre estagnação econômica, especialmente na América Latina e, em particular, no Brasil, e o modelo macroeconômico da finança global erigido;
  - VII. Ressaltar a relevância e urgência, para a sociedade brasileira, da compreensão dos fatores determinantes da crise econômica;
  - VIII. Refletir e debater o papel da linguagem, mídias de massa e big data na obliteração da capacidade crítica e perceptiva da sociedade dos aspectos fundamentais do processo de financeirização da economia e do uso do endividamento público como estratégia macroeconômica de controle da economia global pelo sistema financeiro global;
  - IX. Debater as bases constitucionais do pacto federativo e as consequências do endividamento público, dos incentivos fiscais e do desequilíbrio tributário na repartição da receita pública entre os entes federados, no investimento e no cumprimento das políticas públicas de garantia dos direitos sociais fundamentais;
  - X. Analisar e vislumbrar possíveis alternativas para o enfrentamento dos impactos das denominadas “tecnologias 4.0” no mercado de trabalho global.

3. Os trabalhos encaminhados à submissão deverão atender aos objetivos do Congresso, podendo alinhar-se a qualquer um dos eixos temáticos abaixo:

- I. Consequências políticas, jurídicas, econômicas, sociais e culturais da desregulação e da liberalização do sistema financeiro e da transnacionalização da produção e dos mercados no processo de desenvolvimento dos países emergentes.
- II. Estado Democrático de Direito: Constituição, Democracia e Economia.
- III. O direito fundamental ao desenvolvimento humano no direito internacional econômico e na Constituição de 1988: dimensões jurídica e econômica.
- IV. As instituições internacionais de governança econômico-financeira e as instituições internacionais de defesa dos direitos humanos fundamentais: caminhos antagônicos?
- V. Finanças Públicas, dívida pública, políticas públicas e desenvolvimento.
- VI. Desenvolvimento e meio ambiente.
- VII. Neocolonialismo jurídico.
- VIII. Administração da justiça econômica: o papel do Poder Judiciário.
- IX. O futuro do trabalho na economia globalizada: impactos da financeirização da economia e das tecnologias 4.0 no direito ao trabalho e no Direito do Trabalho.
- X. Mídia (mass media), big data e (in)visibilidade no sistema econômico global.
- XI. “A Emenda Constitucional nº 95 (PEC do teto dos gastos públicos)” e as reformas trabalhista e previdenciária.
- XII. Direitos humanos e desenvolvimento no sistema econômico global.
- XIII. A contribuição da instituição do trabalho Núcleo Intersindical de Conciliação Trabalhista (art. 625-H, CLT), no contexto da reforma trabalhista (Lei nº 13.467/17) para: a) a adequação da nova regulamentação à Constituição da República, b) a democratização da organização do trabalho e da administração da justiça laboral, c) o desenvolvimento econômica, social e ambientalmente sustentável, d) a legitimação e o fortalecimento da atuação dos sindicatos profissionais e empresariais e) a prevenção e a resolução consensual dos conflitos individuais e coletivos do trabalho, e f) a promoção da negociação coletiva permanente e da adequação setorial negociada da legislação trabalhista.

## SEÇÃO II – GRUPOS DE TRABALHO

4. Os eixos temáticos enumerados no item 3 deste edital estão divididos em 7 (sete) Grupos de Trabalho (GT), assim distribuídos:

- GT 1 – Eixo temático I;
- GT 2 - Eixo temático II;
- GT 3 - Eixos temáticos III, VI e XII;
- GT 4 - Eixos temáticos IV e VIII;
- GT 5 - Eixos temáticos V e XI;
- GT 6 - Eixos temáticos VII e X;
- GT 7 - Eixo temático IX e XIII.

5. Compõem a estrutura e a dinâmica operacionais de cada Grupo de Trabalho (GT) no momento de sua atuação, a reunião dos seguintes atores acadêmicos:

- I. a Mesa Coordenadora da Apresentação dos Trabalhos Científicos (MCA);
- II. a Banca Avaliadora dos Trabalhos Científicos (BAT);
- III. o Painel de Expositores Contextualizadores da Temática do Grupo de Trabalho (PEC);
- IV. os Autores ou Representantes de Autores Responsáveis pela Apresentação dos Trabalhos Científicos (ARA);
- V. os Participantes Ouvintes e/ou Debatedores (POD);
- VI. a Comissão Acadêmica e Científica do I CIDE – UFMG/RICDP e do I CIPED PRUNART-UFMG.

5.1 Cabe à Mesa Coordenadora da Apresentação dos Trabalhos Científicos (MCA) organizar e conduzir as atividades dos Grupos de Trabalhos.

5.2 À Banca Avaliadora dos Trabalhos Científicos (BAT) de cada Grupo de Trabalho, composta por um membro da Coordenação Acadêmica Docente do Congresso e outro da Coordenação Acadêmica Discente do Congresso ou indicado pela coordenação do PRUNART-UFMG para secretariar as atividades do Grupo de Trabalho, cabe avaliar os trabalhos científicos submetidos, participar das atividades do Grupo de Trabalho, bem como deliberar pela inclusão daqueles trabalhos nos anais eletrônicos do Congresso, podendo condicioná-la ao atendimento de suas recomendações aos autores no prazo assinado na cláusula 11 deste Edital.4.3. O Painel de Expositores Contextualizadores da Temática do Grupo de Trabalho (PEC) será composto pelo número de 1 a 3 palestrantes, com tempo de exposição de até 15 minutos distribuídos entre os painelistas,



cabendo-lhes introduzir a(s) temática(s) do respectivo Grupo de Trabalho antes do início das apresentações dos trabalhos científicos.

5.3 O Painel de Expositores Contextualizadores da Temática do Grupo de Trabalho (PEC) será composto pelo número de 1 a 3 palestrantes, com tempo de exposição de até 15 minutos distribuídos entre os painelistas, cabendo-lhes introduzir a(s) temática(s) do respectivo Grupo de Trabalho antes do início das apresentações dos trabalhos científicos.

5.4 Cabe à Comissão Acadêmica e Científica do I CIDE – UFMG/RICDP e do I CIPEDE PRUNART-UFMG, observadas as disposições deste Edital, e as diretrizes e indicações do Professor Coordenador Geral do Congresso Representante da UFMG (PCGC-UFMG), planejar e organizar a estrutura e a dinâmica das atividades do I CIDE e do I CIPEDE, especialmente:

- I. os procedimentos pertinentes à submissão, à avaliação, à apresentação e à publicação eletrônica dos trabalhos científicos habilitados nos termos deste edital, nos anais do Congresso;
- II. a composição, organização e coordenação dos Grupos de Trabalho;
- III. a composição, organização e coordenação dos trabalhos da Banca Avaliadora dos Trabalhos Científicos (BAT);
- IV. a composição, alocação e orientação das Mesas Coordenadoras da Apresentação dos Trabalhos Científicos (MCA) nos respectivos Grupos de Trabalho;
- V. a composição, a alocação e a orientação dos Painéis de Expositores Contextualizadores das Temáticas nos respectivos Grupos de Trabalho (PEC);
- VI. o auxílio à Coordenação Geral do Congresso (CGC) nos preparativos para a criação do “Grupo Internacional Interinstitucional e Interdisciplinar de Estudos e Pesquisa em Direito, Economia e Finanças Públicas (GIDEF-PRUNART-RICDP)”.

6. Os autores dos trabalhos científicos poderão, excepcional e justificadamente, delegar a outro pesquisador com preparo acadêmico para exercício desse múnus a apresentação do(s) respectivo(s) trabalho(s) nos Grupos de Trabalho, mediante procuração firmada por escrito.

6.1. Cada trabalho terá tempo de exposição adequado à extensão e complexidade do tema-problema, a critério da MCA, não podendo exceder o máximo de 5 minutos, salvo se a Mesa, considerando o número de trabalhos a serem apresentados, o tempo disponível e a reserva de 30 minutos para debate ao final da apresentação, não estipular outro limite a ser anunciado na abertura dos trabalhos. É vedada a utilização de recursos audiovisuais (tais como apresentações de slides, datashow, vídeos, etc.).

6.2. O debate, com duração de 30 minutos, poderá versar sobre questões pertinentes a qualquer um dos trabalhos apresentados e será objeto de inscrição prévia dos interessados.

6.2.1. As inscrições para o debate serão dirigidas, por escrito, ao Secretário da MCA até o término da última apresentação, oportunidade em que o Professor Coordenador da MCA anunciará o encerramento das inscrições, sendo vedada participação de participantes não inscritos.

6.2.2. A coordenação das apresentações e dos debates caberá ao Professor Coordenador da MCA, com o auxílio do secretário de Mesa, que controlará o tempo e a ordem das apresentações, bem como dos debates.

6.2.3. O tempo de formulação das questões e de resposta será de até um minuto, podendo ser estendido por mais um minuto a critério do Professor Coordenador da MCA, que assegurará a oportunidade de participação a todos os inscritos.

7. Estudiosos, pesquisadores e quaisquer outros interessados poderão, na condição de Participantes Ouvintes e/ou Debatedores (POD), participar das atividades dos Grupos de Trabalho, no limite das vagas disponíveis, mediante inscrição prévia no Congresso, conforme instruções divulgadas no site oficial.

8. As atividades desenvolvidas nos Grupos de Trabalhos serão registradas em ata padrão simples e restrita aos atos essenciais cuja relevância justifique seu registro, a cargo dos secretários de MCA. O Professor Coordenador da MCA poderá, à sua discricção, deferir o registro, em ata, de fato relevante mediante solicitação de qualquer participante inscrito nos Grupos de Trabalho.

### **SEÇÃO III – NORMAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS**

9. Os trabalhos científicos submetidos em conformidade com o presente Edital e aceitos serão alocados e apresentados nos GRUPOS DE TRABALHO, com temas correspondentes aos eixos temáticos inscritos na cláusula 3 deste Edital, a critério da Comissão Acadêmica e Científica do I CIDE – UFMG/RICDP e do I CIPEDE PRUNART-UFMG e conforme listagem a ser oportunamente divulgada no site do evento.

9.1. Considera-se trabalho científico o artigo científico ou o resumo expandido submetido tempestivamente à Comissão Científica e Acadêmica do I CIPEDE PRUNART-UFMG com observância das normas deste Edital.

10. Poderão ser submetidos à avaliação e, uma vez aprovados, apresentados nos Grupos de Trabalho os seguintes trabalhos científicos:
- I. artigo científico, contendo entre 10 e 15 páginas, incluídas as notas de rodapé e referências bibliográficas, e excluída a folha de rosto;
  - II. resumo expandido, contendo entre 3 a 5 páginas (nestas incluídas as notas de rodapé e as referências bibliográficas, e excluída a Folha de Rosto), a ser convertido em artigo científico, no prazo estipulado na cláusula 11, item IV, deste EDITAL.
- 10.1. Os trabalhos científicos deverão ser encaminhados, juntamente com o comprovante da inscrição do(s) respectivo(s) autor(es) no Congresso e do pagamento da taxa de inscrição, à Comissão Acadêmica e Científica do I CIDE – UFMG/RICDP e do I CIPEDE PRUNART-UFMG pelo e-mail: [cideprunart@ufmg.br](mailto:cideprunart@ufmg.br), no prazo assinalado na cláusula 11 deste Edital.
- 10.2. Do e-mail de encaminhamento do trabalho científico para submissão deverão constar as seguintes informações:
- I. nome completo do(s) autor(es) do trabalho submetido;
  - II. nome completo do responsável pela apresentação do trabalho, em caso de “apresentação por procuração” comprovada por instrumento de mandato firmado pelo(s) autor(res);
  - III. título e, se houver, subtítulo do trabalho submetido;
  - IV. identificação do eixo(s) temático(s) ao(s) qual(is) se alinha o trabalho, nos termos da cláusula 3 do presente Edital;
  - V. endereço eletrônico (e-mail) de cada autor do trabalho e, quando for o caso, do(s) responsável(eis) pela “apresentação por procuração”, para correspondência.
- 10.3. Deverão ser encaminhados anexos ao e-mail contendo o pedido de submissão do trabalho científico os seguintes documentos:
- I. Folha de rosto em arquivo eletrônico em formato PDF, que deverá conter: (i) título e subtítulo do trabalho; (ii) nome completo do(s) autor(es) do trabalho; (iii) breve currículo do(s) autor(es) do trabalho, com até 50 palavras para cada autor, indicando-se filiação institucional, titulação acadêmica, demais qualificações profissionais e endereço eletrônico (e-mail); (iv) resumo do trabalho científico com até 1000 caracteres (incluídos os espaços); (v) a indicação de 3 a 5 palavras-chave, indicando o conteúdo do artigo científico; e
  - II. O artigo científico, em formato WORD e em formato PDF, que deverá conter: (i) título, facultando-se o uso do subtítulo; (ii) corpo do texto, incluindo-se introdução, seção(ões) de desenvolvimento e conclusão; (iii) indicação bibliográfica das obras citadas e consultadas para a realização do trabalho; ou
  - III. O resumo expandido, em formato WORD e em formato PDF, que deverá conter: (i) título facultando-se o uso do subtítulo; (ii) justificativa e importância da escolha temática; (iii) indicação, provisória e breve, do direcionamento argumentativo a ser desenvolvido no futuro artigo; (iv) indicação, provisória e breve, do direcionamento teórico e, se possível, de alguma bibliografia considerada básica e como ponto de partida para o desenvolvimento do tema.
- 10.4. É vedada: (i) a indicação do nome e/ou de dados curriculares do(s) autor(es) do trabalho na denominação e no texto do arquivo eletrônico que contiver o artigo científico, exceto a título de referência bibliográfica a trabalho(s) de sua autoria; (ii) a indicação do nome e/ou de dados curriculares do(s) autor(es) do trabalho na denominação do arquivo eletrônico que contiver a folha de rosto.
- 10.5. Do campo “Assunto” do e-mail deverá constar, exclusivamente, a indicação:
- I. no caso de submissão de Artigo Científico: “Submissão de Artigo Científico – Título do Trabalho”;
  - II. no caso de submissão de Resumo Expandido: “Submissão de Resumo Expandido – Título do Trabalho”.
11. Os trabalhos científicos devem atender às seguintes normas:
- I. folha A4, posição vertical, margens superior e esquerda de 3cm e margens inferior e direita de 2cm;
  - II. fonte Times New Roman, tamanho 12, alinhamento justificado, parágrafo de 1,5cm, com espaçamento 1,5 entre linhas sem separação de sílabas.
  - III. as citações e referências bibliográficas devem seguir as normas da ABNT. O sistema de chamada das referências das citações diretas e indiretas deve seguir o modelo autor-data, sendo as notas de rodapé apenas explicativas.

- IV. o título do trabalho científico deverá ser centralizado, em fonte tamanho 14, destacado em negrito. Os títulos das seções deverão ser alinhados à esquerda, seguindo numeração arábica, em fonte tamanho 12, e destacados em negrito.
- V. os trabalhos científicos poderão ser escritos e apresentados em português, inglês ou espanhol.
- 11.1. Todas as obras citadas no artigo científico devem, obrigatoriamente, constar das referências bibliográficas apresentadas ao final, em ordem alfabética pelo sobrenome de seu(s) respectivo(s) autor(es).
12. Os procedimentos para a aceitação dos trabalhos científicos obedecerão ao seguinte calendário:
- I. Envio de trabalhos para submissão, por e-mail: até 18/08/2019, às 23h59.
  - II. Avaliação dos trabalhos submetidos: até 26/08/2019.
  - III. Divulgação da lista dos trabalhos aprovados: até 28/08/2019.
  - IV. Encaminhamento do texto definitivo dos artigos científicos relativos aos resumos expandidos aceitos e apresentados no Congresso com o atendimento de eventuais recomendações da Banca Avaliadora dos Trabalhos Científicos (BAT): até 07/10/2019, às 23h59.
- 12.1. O artigo resultante do resumo expandido deverá atender às normas estabelecidas nas cláusulas 10 e 18 deste EDITAL, bem como a eventuais recomendações da Banca Avaliadora dos Trabalhos Científicos (BAT).
13. Cada autor poderá submeter, no máximo, dois trabalhos científicos, devendo cada um deles ser encaminhado em e-mails distintos, não se admitindo a submissão de mais de um trabalho acadêmico em um mesmo e-mail.
14. Caberá à Comissão Acadêmica e Científica do I CIDE – UFMG/RICDP e do I CIPEDE PRUNART-UFMG proceder, tão somente, à avaliação do trabalho científico quanto ao conteúdo e atendimento às normas deste Edital, cabendo ao(s) autor(es), exclusivamente, a responsabilidade de velar: (i) pela originalidade e ineditismo dos trabalhos acadêmicos apresentados; (ii) pelas citações e indicação da(s) referência(s) bibliográfica(s) de obra(s) citada(s) nos trabalhos; e (iii) pela indicação do(s) nome(s) dos autor(es) dos trabalhos, na Folha de Rosto referida na cláusula 9.3 do presente Edital.

#### **SEÇÃO IV - INSCRIÇÕES E APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS**

15. Os trabalhos aprovados serão apresentados no I CIPEDE PRUNART-UFMG, conforme as regras dispostas nas seções II e III deste Edital.
- 15.1. Os trabalhos aprovados deverão ser apresentados exclusivamente por seu(s) respectivo(s) autor(es), salvo, excepcionalmente, em caso de mandato escrito do qual conste justificativa da outorga da apresentação, cujo instrumento deverá ser exibido à MCA no ato da apresentação com registro em ata pelo secretário da mesa. Em caso de coautoria, será suficiente a presença de apenas um dos autores para apresentação.
- 15.1.1. Os autores estrangeiros impossibilitados de apresentar pessoalmente seus trabalhos, poderão encaminhar à Comissão Acadêmica e Científica do I-CIPEDE-PRUNART-UFMG, junto ao pedido de submissão do trabalho científico, pedido de designação de professor ou pós-graduando habilitado para apresentá-lo no respectivo Grupo de Trabalho.
- 15.2. Somente será admitida a apresentação de trabalhos pelos respectivos autores ou responsáveis pela “apresentação por procuração”, devidamente inscritos no Congresso, mediante o preenchimento de ficha de inscrição e o pagamento da taxa de inscrição, conforme instruções e tabela a serem divulgadas no sítio eletrônico do evento.
- 15.3. Será emitido CERTIFICADO DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHO CIENTÍFICO NO I CONGRESSO INTERNACIONAL INTERDISCIPLINAR “DIREITO E ECONOMIA” (I CIDE – UFMG/RICDP) apenas em favor do(s) autor(es) inscrito(s) no Congresso, vedada a certificação em favor do responsável pela “apresentação por procuração”.
- 15.4. A falta de inscrição pelo autor ou por, pelo menos, um dos coautores do trabalho aprovado, no prazo estipulado no site oficial do Congresso, será tida como desistência da apresentação e fato impeditivo da certificação.
- 15.5. Somente será emitido CERTIFICADO DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHO CIENTÍFICO NO I CONGRESSO INTERNACIONAL INTERDISCIPLINAR “DIREITO E ECONOMIA” (I CIDE – UFMG/RICDP) caso o trabalho científico aprovado tenha sido apresentado no respectivo Grupo de Trabalho, observadas as demais normas deste Edital.
- 15.5.1. No caso do envio de resumo expandido, a certificação de apresentação somente será expedida após o envio do

correspondente artigo científico à Comissão Acadêmica e Científica, no prazo e conforme as normas estipuladas na cláusula 11, item IV, e 11.1 deste EDITAL. O descumprimento desta condição implicará a perda da certificação de apresentação.

16. Somente será emitida “Carta de Aceite do Trabalho Acadêmico” (CATA), em relação ao trabalho aprovado nos termos da Seção VI deste Edital, cujo autor (ou, em caso de coautoria, pelo menos um dos autores) esteja inscrito no Congresso, mediante preenchimento de formulário e pagamento da taxa de inscrição, conforme instruções a serem divulgadas do site do Congresso.

16.1. A CATA será enviada ao(s) autor(es) por meio do endereço eletrônico informado da folha de rosto regulamentada na cláusula 9.3 deste Edital.

## **SEÇÃO V - AUTORIA DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS**

17. Serão admitidos trabalhos acadêmicos com, no máximo, 2 (dois) autores.

17.1. Em caso de coautoria, caberá, exclusivamente, ao autor que realizar a submissão do trabalho acadêmico a responsabilidade pela indicação e fornecimento dos dados do coautor, no corpo do e-mail e na folha de rosto, conforme as normas contidas na cláusula 9.3 deste Edital.

17.2. O autor que realizar a submissão do trabalho será responsável exclusivo pela veracidade das informações indicadas no corpo do e-mail e na folha de rosto, referentes ao(s) nome(s), endereço(s) eletrônico(s) e dados curriculares do(s) autor(es) do artigo científico.

17.3. Após a submissão do trabalho, conforme as normas da Seção III deste Edital, não serão admitidos pedidos de inclusão ou alteração de autores. Tampouco serão aceitos pedidos de alteração na ordem dos nomes dos autores, em relação à sequência originalmente apresentada na folha de rosto indicada na cláusula 9.3 deste Edital.

## **SEÇÃO VI - AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS**

18. Os artigos científicos submetidos ao I CIDE – UFMG/RICDP e ao I CIPED PRUNART-UFMG serão encaminhados pela Comissão Acadêmica e Científica do I CIDE – UFMG/RICDP e do I CIPED PRUNART-UFMG para um membro designado da Banca Avaliadora dos Trabalhos Científicos (BAT), ao qual incumbirá a emissão de parecer conclusivo quanto à avaliação do trabalho, atentando para o cumprimento das normas constantes deste Edital.

19. Os trabalhos submetidos serão avaliados com base nos seguintes QUESITOS:

- I. adequação do título;
- II. pertinência do resumo e das palavras-chave em relação ao tema-problema e aos objetivos do trabalho.
- III. apresentação do tema-problema, da justificativa, dos objetivos e da metodologia, na introdução do trabalho ou no resumo;
- IV. enquadramento do objeto do trabalho nos eixos temáticos do Congresso;
- V. estruturação, coerência argumentativa, clareza e correção linguística;
- VI. relevância e originalidade;
- VII. correlação entre o tema-problema, os objetivos do trabalho e a conclusão;
- VIII. observância das normas da ABNT e deste Edital.

20. As deliberações da Banca Avaliadora dos Trabalhos Científicos (BAT) são irrecorríveis.

21. O autor cujo trabalho submetido não seja aprovado para apresentação poderá participar das atividades do Grupo de Trabalho que eleger, na condição de ouvinte debatedor.

## **SEÇÃO VII - A HABILITAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS ARTIGOS CIENTÍFICOS APRESENTADOS NOS ANAIS ELETRÔNICOS DO CONGRESSO**

22. Os artigos científicos julgados “habilitados” em parecer da Banca Avaliadora dos Trabalhos Científicos (BAT) e pela Comissão Acadêmica e Científica do I CIDE – UFMG/RICDP e do I CIPED PRUNART-UFMG (CACG), serão publicados, observado o limite numérico de artigos a serem publicados estabelecido pela CACG, mediante assinatura de Termo de Cessão de Direitos Autorais (TCDA) pelos respectivos autores a ser colhida pelos secretários dos Grupos de Trabalho no ato da apresentação, em Anais Eletrônicos do Congresso (ANELEC).

## SEÇÃO VIII - O “GRUPO INTERNACIONAL INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISA EM DIREITO, ECONOMIA E FINANÇAS PÚBLICAS (GIDEF)”

23. Integra o conjunto das atividades do Congresso Interdisciplinar de Estudiosos e Pesquisadores em Direito e Economia do PRUNART-UFMG (I CIPEDE PRUNART-UFMG) a concretização do Projeto de Criação do Grupo Internacional Interdisciplinar de Estudos e Pesquisa em Direito, Economia e Finanças Públicas (GIDEF), concebido pelo Programa Universitário de Apoio às Relações de Trabalho e à Administração da Justiça (PRUNART/UFMG) e pela Red Internacional de Cátedras, Instituciones y Personalidades sobre el Estudio de la Deuda Pública (RICDP), com amparo no Acordo, celebrado em 29/03/2019, entre a Universidade Federal de Minas Gerais e a RICDP, no Termo de Acordo de Cooperação Acadêmica, firmado em 21/03/2019, entre a Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (FDUFMG) e a RICDP, e no Termo de Acordo de Cooperação Acadêmica, firmado em 02/09/2018, entre o PRUNART-UFMG e a RICDP.

23.1. A constituição e o desenvolvimento das atividades do GIDEF serão realizados, em regime de cooperação acadêmica, pelo conjunto de Universidades correalizadoras do I CIPEDE PRUNART-UFMG, bem como por aquelas que, no futuro, aderirem ao Projeto GIDEF.

23.2. Poderão integrar o GIDEF como pesquisadores seniores:

- I. professores universitários, nacionais ou estrangeiros, oriundos das Universidades participantes do Projeto GIDEF, portadores do título de Doutor ou equivalente nos respectivos países, vinculados a projetos de pesquisa em nível de pós-graduação ou equivalente;
- II. professores universitários, nacionais ou estrangeiros, vinculados a Programas de Pós- Graduação ou dedicados à pesquisa em nível de pós-graduação, em tema pertinente ou correlato à temática e subtemáticas do GIDEF, independentemente da titulação;

23.2.1. O pesquisador sênior poderá agregar ao GIDEF, sob sua coordenação e/ou orientação e na condição de pesquisadores adjuntos, outros pesquisadores que atuem sob sua orientação ou faça parte de grupo de pesquisa por ele coordenado.

24. O GIDEF será estruturado em torno dos seguintes temas:

- I. Temática na versão sintética: “Direito e Economia no paradigma do Estado Democrático de Direito”
- II. Temática na versão analítica: “Direito e Economia no paradigma do Estado Constitucional Democrático de Direito, no contexto econômico-financeiro global contemporâneo. Direito dos Estados não desenvolvidos à autodeterminação, política, econômica social e cultural. ‘Constituição econômica’, direitos sociais fundamentais, dívida pública e administração da justiça econômica”
- III. Ementa: “A dignidade humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, a cidadania, o pluralismo política e a soberania como fundamentos do Estado Constitucional Democrático de Direito. Sistema econômico-financeiro global, endividamento público e desenvolvimento econômico. O direito ao desenvolvimento como direito humano fundamental. O projeto de sociedade inscrito na Constituição do Estado Democrático de Direito. Economia, direitos humanos e mercado. O sistema financeiro e desenvolvimento. Formuladores de políticas econômicas globais e nos estados nacionais. Limites e objetivos do endividamento público dos países não desenvolvidos e seus impactos políticos, sociais e econômicos. Análise crítica do sistema econômico e financeiro global, do papel das instituições globais de coordenação da economia mundial e relação de dependência ou alinhamento das políticas nacionais aos parâmetros internacionais sob a ótica das teorias jurídicas e econômicas que compõem os discursos de sustentação de tais políticas e dos valores e princípios do constitucionalismo subjacente ao paradigma do Estado Democrático de Direito. Globalização, desregulação e financeirização dos mercados globais e as consequências políticas, econômicas, sociais e culturais. Construção inter e transdisciplinar de teorias jurídico-econômicas coerentes com a realização dos valores éticos que fundamentam o projeto de sociedade inscrito nas Constituições do Estado Democrático de Direito, a partir da interação das experiências nacionais dos pesquisadores do GIDEF.
- IV. Subdivisão temática:

4.1 Consequências políticas, jurídicas, econômicas, sociais e culturais da desregulação e da liberalização do sistema financeiro e da transnacionalização da produção e dos mercados no processo de desenvolvimento dos países emergentes.

4.2 Estado Democrático de Direito: Constituição, Democracia e Economia.

4.3 O direito fundamental ao desenvolvimento humano no Direito Internacional Econômico e na Constituição de 1988: dimensões jurídica e econômica.

4.4 As instituições internacionais de governança econômico-financeira e as instituições internacionais de defesa dos direitos humanos fundamentais: caminhos antagônicos?

- 4.5 Finanças Públicas, dívida pública, políticas públicas e desenvolvimento.
- 4.6 Desenvolvimento e meio ambiente.
- 4.7 Neocolonialismo jurídico.
- 4.8 Administração da justiça econômica: o papel do Poder Judiciário.
- 4.9 Futuro do trabalho na economia globalizada: impactos da financeirização da economia e das tecnologias 4.0 no direito ao trabalho e no Direito do Trabalho.
- 4.10 Mídia (mass media), big data e (in)visibilidade no sistema econômico global.
- 4.11 “A Emenda Constitucional no 95 (PEC do teto dos gastos públicos)” e as reformas trabalhista e previdenciária.
- 4.12 Direitos humanos e desenvolvimento no sistema econômico global.
- 4.13 A contribuição da instituição do trabalho Núcleo Intersindical de Conciliação Trabalhista (art. 625-H, CLT), no contexto da reforma trabalhista (Lei no 13.467/17) para: a) a adequação da nova regulamentação à Constituição da República, b) a democratização da organização do trabalho e da administração da justiça laboral, c) o desenvolvimento econômica, social e ambientalmente sustentável, d) a legitimação e o fortalecimento da atuação dos sindicatos profissionais e empresariais e) a prevenção e a resolução consensual dos conflitos individuais e coletivos do trabalho, e f) a promoção da negociação coletiva permanente e da adequação setorial negociada da legislação trabalhista.

25. As Universidades, desde já comprometidas com o Projeto GIDEF, indicarão pesquisadores seniores interessados em participar do Projeto, os quais são convidados a aderir à seguinte proposta:

- I. enviar, nos termos deste Edital, trabalhos científicos a serem comunicados e apresentados no I Congresso Interdisciplinar de Estudiosos e Pesquisadores em Direito e Economia do PRUNART-UFGM (I CIPED PRUNART-UFGM);
- II. estimular estudiosos e pesquisadores, atuantes no respectivo círculo acadêmico, a enviar trabalhos científicos ao Congresso com vistas à futura composição de grupo de pesquisadores interessados em vincular-se ao GIDEF, nos termos deste Edital, inclusive aqueles que, sob a respectiva coordenação, se interessarem pela condição de pesquisadores adjuntos;
- III. encaminhar pelo menos cinco trabalhos científicos por Universidade integrante do Projeto GIDEF.

4.8 Administração da justiça econômica: o papel do Poder Judiciário.

4.9 Futuro do trabalho na economia globalizada: impactos da financeirização da economia e das tecnologias 4.0 no direito ao trabalho e no Direito do Trabalho.

4.10 Mídia (mass media), big data e (in)visibilidade no sistema econômico global.

4.11 “A Emenda Constitucional nº 95 (PEC do teto dos gastos públicos)” e as reformas trabalhista e previdenciária.

4.12 Direitos humanos e desenvolvimento no sistema econômico global.

4.13 A contribuição da instituição do trabalho Núcleo Intersindical de Conciliação Trabalhista (art. 625-H, CLT), no contexto da reforma trabalhista (Lei nº 13.467/17) para: a) a adequação da nova regulamentação à Constituição da República, b) a democratização da organização do trabalho e da administração da justiça laboral, c) o desenvolvimento econômica, social e ambientalmente sustentável, d) a legitimação e o fortalecimento da atuação dos sindicatos profissionais e empresariais e) a prevenção e a resolução consensual dos conflitos individuais e coletivos do trabalho, e f) a promoção da negociação coletiva permanente e da adequação setorial negociada da legislação trabalhista.

24. As Universidades, desde já comprometidas com o Projeto GIDEF, indicarão pesquisadores seniores interessados em participar do Projeto, os quais são convidados a aderir à seguinte proposta:

- I. enviar, nos termos deste Edital, trabalhos científicos a serem comunicados e apresentados no I Congresso Interdisciplinar de Estudiosos e Pesquisadores em Direito e Economia do PRUNART-UFGM (I CIPED PRUNART-UFGM);
- II. estimular estudiosos e pesquisadores, atuantes no respectivo círculo acadêmico, a enviar trabalhos científicos ao Congresso com vistas à futura composição de grupo de pesquisadores interessados em vincular-se ao GIDEF, nos termos deste Edital, inclusive aqueles que, sob a respectiva coordenação, se interessarem pela condição de pesquisadores adjuntos;
- III. encaminhar pelo menos cinco trabalhos científicos por Universidade integrante do Projeto GIDEF.

## **SEÇÃO IX - CONCERTAÇÃO INTERINSTITUCIONAL ACERCA DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS PROVENIENTES DAS INSTITUIÇÕES CORREALIZADORAS DO CONGRESSO NA MODALIDADE “PARCERIA ACADÊMICA”**

26. Constitui compromisso das Universidades e, quando existentes, dos respectivos Programas de Pós-Graduação Strictu Senso, coorganizadores do Congresso na modalidade “parceria acadêmica”:

- I. a indicação de um ou dois palestrantes para atuar no Painel de Expositores Contextualizadores da Temática do Grupo de Trabalho (PEC), mediante solicitação da Coordenação Acadêmica e Científica do Congresso;

- II. divulgação e incentivo, especialmente em âmbito interno, quanto à participação de alunos e pesquisadores no Congresso;
- III. encaminhar oficialmente ao Congresso, no mínimo 5 trabalhos, sem que estes abordem uma mesma temática, de modo que cada trabalho corresponda a um dos 13 temas indicados, sem prejuízo de outros encaminhamentos independentemente do cumprimento desta condição;
- IV. proceder à seleção dos trabalhos a serem encaminhados oficialmente, ou extraoficialmente, nos termos do tópico III, desta cláusula, com observância dos quesitos elencados na cláusula 18 deste Edital.

#### **SEÇÃO X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

27. É de responsabilidade exclusiva dos autores e dos interessados o acompanhamento da publicação dos atos relativos ao presente Edital, aditivos, avisos e comunicados, na página oficial do evento.
28. Devem os autores manter atualizados, junto à Comissão Acadêmica e Científica do Congresso (CACG), seus dados pessoais indicados na folha de rosto regulamentada na cláusula 9.3 deste Edital. Em caso de alteração de nome, qualificação ou endereço eletrônico do(s) autor(es) dos trabalhos submetidos, deverá(ão) este(s) comunicar à Comissão Acadêmica e Científica, mediante envio de e-mail ao endereço **cideprunart@ufmg.br**.
29. As disposições constantes deste Edital poderão ser objeto de alteração superveniente à sua publicação, bem como de atualizações, acréscimos ou supressões, ao que será dada publicidade, mediante a publicação de COMUNICADOS, no site oficial do evento.
30. A participação nas atividades do I-CIPEDE-PRUNART-UFMG e I-CIDE-UFMG será certificada, conjuntamente, pela Faculdade de Direito da UFMG, pela Red Internacional de Cátedras, Instituciones y Personalidades sobre el Estudio de la Deuda Pública, pelo Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da UFMG e pelo Programa Universitário de Apoio às Relações de Trabalho e à Administração da Justiça (PRUNART-UFMG).
31. Omissões, dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente Edital deverão ser encaminhadas à CACG (**cideprunart@ufmg.br**), que as solucionará segundo as orientações da Coordenação Geral do Congresso Representante da UFMG.

# COORDENAÇÃO GERAL

I-CIDE-UFMG/ I-CIPEDE-PRUNART-UFMG

**Prof. Dr. Antônio Gomes de Vasconcelos**  
Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

**Prof. Dr. Ramiro Jacinto Chimuris Sosa**  
Red Internacional de Cátedras, Instituciones y Personalidades sobre el Estudio de la Deuda Pública (RICDP)

## COORDENAÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA

### Coordenação Acadêmica Docente:

Prof<sup>a</sup>. Adriana Campos Silva  
Prof<sup>a</sup>. Adriana Goulart de Sena Orsini  
Prof. Antônio Gomes de Vasconcelos  
Prof<sup>a</sup>. Daniela Muradas Antunes  
Prof<sup>a</sup> Fabiana Menezes Soares  
Prof. Fabrício Bertini Pasquot Polido  
Prof. Giovanni Clark  
Prof. Hermes Vilchez Guerrero  
Prof<sup>a</sup>. Marcella Furtado M. Gomes  
Prof. Marcelo A. Cattoni de Oliveira  
Prof<sup>a</sup> Maria Rosaria Barbato  
Prof<sup>a</sup>. Mariah Brochado Ferreira  
Prof. Milton Vasques Thibau  
Prof. Pedro Augusto G. Nicoli  
Prof. Platon Teixeira de Azevedo Neto  
Prof. Renato César Cardoso  
Prof. Ricardo H. C. Salgado  
Prof<sup>a</sup>. Rubia Carneiro Neves  
Prof<sup>a</sup>. Tereza Cristina S. Baracho  
Prof. Thomas da Rosa de Bustamante

### Coordenação Acadêmica Discente:

Ana Corolina Reis Paes Leme  
Bárbara Almeida Duarte  
Daniela Rodrigues M. Vilela  
Emilce Maria Diniz  
Hellen Marinho Amorim  
Landial Moreira Junior  
Laura Marques Gonçalves  
Leticia Lima de Aguiar Menezes  
Lorenzo Marcus Silva Campos  
Luana Tatiane Lima Rodrigues  
Mareia Antonieta Fernandes  
Marília Carvalho de Oliveira  
Rafael Amorim  
Rayner Luciano Marcolino  
Sarah Campos  
Sirlei de Sá Moura  
Stephanie Linhares S. de Carvalho  
Talita Camila Gonçalves Nunes  
Thaís Costa Teixeira Viana  
Thaís Freitas de Oliveira  
Victor Hugo Machado



PARCERIAS ACADÊMICAS:



REALIZAÇÃO:



PATROCÍNIO MASTER:



PATROCÍNIO:



PARCERIAS INSTITUCIONAIS:



ORGANIZAÇÃO:

